



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **CARLOS IGNACIO NAVARRO MERCADO**

Referência: Processo SEI nº **08704.001848/2025-05**

1. Conforme disposto no artigo 176, §2º, do Decreto nº 9.199/2017, tendo sido negado o provimento do recurso e mantida a decisão em primeira instância, fica o senhor **CARLOS IGNACIO NAVARRO MERCADO**, portador do documento de identificação RNM V734789-2, natural da Colômbia, nascido aos 10/02/1987, filho de BEATRIZ ELENA MERCADO FONTALVO e FREDY ANTONIO NAVARRO TRUYOL, NOTIFICADO da **DECISÃO FINAL** do procedimento de **PERDA** de autorização de residência, com fulcro nos arts. 135 inc III e 139 do Decreto nº 9.199/2017.

2. Diante dos fatos, fica o imigrante notificado a **REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO MIGRATÓRIA** no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação.

JOSE RICARDO G. FERNANDES

Papiloscopista Policial Federal - matrícula 13021



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RICARDO GONCALVES FERNANDES**, **Papiloscopista Policial Federal**, em 02/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142873379&crc=AE1DD1F1.
Código verificador: **142873379** e Código CRC: **AE1DD1F1**.